



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site www.marilandia.es.leg.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 113 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à **construção de um redutor de velocidades na Rua Sebastião Falcão em Sapucaia, Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária uma vez que os moradores reclamam dos motoristas que passam pelo local em alta velocidade. Sendo assim, a colocação de um redutor de velocidade será de extrema importância a todos.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Evandro Vermelho
Vereador

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 534 Fls. 162 Livro 011
Marilândia - ES - Em: 14/08/2017

Encaminha-se a o Prefeito Municipal

Em, 15/08/17

PRESIDENTE